



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 961 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **maio** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

<b>CÂMARAS</b>	<b>AFASTADO(A)</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSTITUTO(A)</b>
<b>2ª Câmara Civil</b>	Des. João Batista Góes Ulysséa	1º a 31	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
	Cargo vago	11 a 21	Desa. Rosane Portella Wolff
<b>6ª Câmara Civil</b>	Des. Stanley da Silva Braga	1º a 31	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
<b>5ª Câmara Comercial</b>	Des. Cláudio Barreto Dutra	14 a 31	Des. Roberto Lucas Pacheco
	Cargo vago	22 a 31	Des. Guilherme Nunes Born
<b>2ª Câmara Criminal</b>	Des. Moacyr de Moraes Lima Filho	1º a 31	Des. Sérgio Rizelo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de maio do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 30/04/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4649549** e o código CRC **1B6683C4**.